

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 060/2019/TJPA. //
Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA e a empresa Karisten Comércio e Serviços Mecânicos e Elétricos Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.970.357/0001-16. // Objeto do Contrato: prestação de serviço de manutenção preditiva, preventiva e corretiva com fornecimento de peças de reposição para as subestações instaladas nas dependências dos Fóruns de Marabá e Abaetetuba, com fornecimento de materiais de consumo (fusíveis, botoeiras, óleo isolante, dentre outros), necessários à execução dos serviços, incluindo serviço de manutenção no sistema de aterramento e no sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA). // Origem: Pregão Eletrônico de nº. 065/TJPA/2019. // Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com a manutenção do valor contratual. // Vigência: início em 08/01/2022 e término em 07/01/2023. // Valor: R\$ 167.500,00 (sesto e sessenta e sete mil e quinhentos reais). // Dotação orçamentária: UO 04102; Funcionais Programáticas 02.122.1421.8644; Elemento da despesa: 33.90.30 e 33.90.39; Fonte: 0118. // Data da assinatura: 07/12/2021. // Foro: Belém/PA. // Responsável pela assinatura: Debora Moraes Gomes – Secretária de Administração. // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 739456

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/TJPA/2021
ACOLHO julgamento apresentado pela Pregoeira, referente ao Pregão Eletrônico Nº 068/2021/TJPA, que tem por objeto Contratação de serviços de solução de avaliação de performance, qualidade e segurança de aplicações, bem como serviços técnicos especializados de operação e análise, visando atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e, HOMOLOGO a presente licitação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 07/12/2021. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 739436

APOSTILAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 023/2021. –
O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pela sua Secretária de Administração, DEBORA MORAES GOMES, brasileira, servidora pública, portadora da carteira de identidade nº. 1602961 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 257.584.702-87, designada pela PORTARIA nº. 450/2021-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2021, vem adicionar servidores responsáveis pela fiscalização técnica do Termo de Convênio (externo) DEPEND-MJSP nº 0101/2019 – PLATAFORMA+BRASIL nº 886482/2019 discriminados na tabela abaixo, com fundamento legal no artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93 e alterações:

LOTAÇÃO: COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO USUARIO			
Fiscais Técnicos	CPF	MATRÍCULA	E-MAIL
YAN YURI FERREIRA LIMA	005.237.732-69	150584	yan.lima@tjpa.jus.br
FELIPE MORAES FREITAS	012.644.142-18	184900	felipe.freitas@tjpa.jus.br
DIEGO FONSECA SILVA	090.021.286-14	186142	diego.fsilva@tjpa.jus.br
MARCELO FARIAS DAS CHAGAS	573.760.262-15	59994	marcelo.chagas@tjpa.jus.br
ANDERSON DO VALLE FIGUEIREDO	604.694.202-00	67393	anderson.figueiredo@tjpa.jus.br

LOTAÇÃO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS			
Fiscais Técnicos	CPF	MATRÍCULA	E-MAIL
BRUNO VIEIRA DOS SANTOS	839.648.512-72	116513	bruno.vieira@tjpa.jus.br
JONATHAS SERRA DE MIRANDA	624.123.572-72	66486	jonathas.miranda@tjpa.jus.br

LOTAÇÃO: SERVIÇO DE TREINAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS			
Fiscais Técnicos	CPF	MATRÍCULA	E-MAIL
LUIS CARLOS BITTEN-COURT RAMOS	177.006.472-91	26379	luis.ramos@tjpa.jus.br
LUIZ FERNANDO MONTEIRO SENA	306.883.532-15	23531	fernando.sena@tjpa.jus.br

Belém, 06 de dezembro de 2021// Responsável pela assinatura: DEBORA MORAES GOMES – Secretária de Administração

Protocolo: 738978

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº. 040/2018/TJPA // Partícipes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA; Procuradoria Geral do Estado do Pará – PGE; Defensoria Pública do Estado do Pará – DPE/PA; Secretaria da Fazenda do Estado do Pará – SEFA; Secretaria Municipal de Finanças de Belém – SEFIN; Procuradoria Geral do Município de Belém – PGM; Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará – PRODEPA; Companhia de Tecnologia da Informação de Belém – CINBESA. // Objeto: mútuo interesse dos partícipes em interligar sistemas informatizados e compartilhar informações acerca de contribuintes pessoa física ou jurídica, ou grupo econômico, a fim de facilitar negociações fiscais e/ou subsidiar magistrados com dados atualizados de débitos fiscais inscritos por meio das decisões judiciais nos processos que tramitam no TJPA. // Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo de vigência em mais 36 meses. // Vigência: início em 03/10/2021 a 02/10/2024. // Data da assinatura: 01/10/2021. // Responsável pela assinatura: Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro – Presidente do TJPA.

Protocolo: 739432

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato do 17º Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica nº 025/2018/TJPA // O MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, através da Secretaria Municipal de Finanças, inscrita no CNPJ sob o nº 05.105.127/0001-99, com sede na Rua Siqueira Mendes, nº. 1359, bairro Centro, CEP: 68440-000, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Finanças o Senhor ROMULO PINHO BARROS, portador da carteira de identidade nº 3448590 PC/PA, e da carteira profissional nº 3633 CORECON/PA, inscrito no CPF nº 753.404.962-87, residente e domiciliado no município de Abaetetuba, no uso de suas atribuições legais regimentais, RESOLVE, por meio do presente instrumento, aderir ao Acordo de Cooperação Técnica nº 025/2018, celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ; a PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ, a SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PARÁ, a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, a ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO, a PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DO PARÁ, a PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ e o INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL – SEÇÃO PARÁ, visando a cooperação e o mútuo interesse dos partícipes em RECUPERAR OS SEUS RESPECTIVOS CRÉDITOS PÚBLICOS por meio da remessa para PROTESTO, exclusivamente nos Cartórios de Protesto de Títulos no Estado do Pará, das CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA emitidas pela União, pelo Estado do Pará e seus Municípios, das DECISÕES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS da União, do Estado do Pará e dos seus Municípios, nos termos do artigo 71, § 3º, e sua combinação com o artigo 75, todos da Constituição da República Federativa do Brasil, e das DECISÕES JUDICIAIS, nos termos do artigo 517 do Código de Processo Civil, independentemente de valor, cuja competência para propositura das respectivas ações judiciais de cobrança ou de execução estejam afetas às Procuradorias da União, da Fazenda Nacional e Federal no Estado do Pará, Procuradorias do Estado do Pará e dos seus Municípios, e seus órgãos de execução, na forma e nas condições estabelecidas em suas cláusulas // Data da assinatura: 06/12/2021 // Responsável pela assinatura: Desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO – Presidente do TJPA.

Protocolo: 739244

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 37.721, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 376/2021, de 19-11-2021, protocolizado sob o Expediente nº 015347/2021, R E S O L V E:
CONCEDER à servidora EDILETE DE ALMEIDA FERNANDES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0616230, 15 (quinze) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 16 a 30-11-2021.